



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
IF FARROUPILHA – CAMPUS SÃO VICENTE DO SUL - RS

EDITAL Nº 018/2018, DE 07 DE MARÇO DE 2018

SELEÇÃO DE ALUNOS PARA BOLSAS DE ATIVIDADES DE APOIO EDUCACIONAL

A Direção Geral do *Campus* São Vicente do Sul do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha, juntamente com a Coordenação de Assistência Estudantil, **TORNAM PÚBLICO** o presente Edital, contendo normas, rotinas e procedimentos que orientam o processo de seleção de alunos para as Bolsas de Atividades de Apoio Educacional.

1. DOS OBJETIVOS

1.1 O presente Edital tem por objetivo inscrever, selecionar e classificar alunos para preenchimento de vagas de Bolsas de Atividades de Apoio Educacional para o *Campus* São Vicente do Sul;

1.2 Contribuir para a formação acadêmico-profissional dos estudantes.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 As inscrições serão no período de **08 a 15 de março de 2018**.

2.2 As Fichas de Inscrição (Anexo I) deverão ser **impressas pelo candidato e entregues**, devidamente preenchidas, no Serviço de Auxílios e Bolsas – CAE, do *Campus* São Vicente do Sul, no período acima identificado.

3. DOS CANDIDATOS

3.1 O(s) candidato(s) a Bolsas de Atividades de Apoio Educacional deverá(ão):

3.1.1 Estar(em) devidamente matriculado(s) em um dos cursos do Instituto Federal Farroupilha - *Campus* São Vicente do Sul;

3.1.2 Complementar(em) o aprendizado através de realização de atividades extras, correlatas ao curso em que está matriculado;

3.1.3 Estar(em) em dia com suas obrigações acadêmicas;

3.1.4 Apresentar(em) disponibilidade de tempo e dedicação às atividades para que for selecionado, sem prejuízo das demais;

4. DAS VAGAS E CARGA HORÁRIA

4.1 Serão ofertadas vagas, conforme disposto no Anexo II deste Edital.

4.2 A carga horária será conforme disposto no Anexo II deste Edital.

4.3 Os demais inscritos/selecionados comporão cadastro-reserva, para possível concessão de bolsas, posteriormente.

5. DOS VALORES

5.1 Os valores estipulados para as Bolsas de Atividades de Apoio Educacional de 10, 20 e 30 horas semanais serão, respectivamente, de R\$120,00 (cento e vinte reais),

R\$180,00 (cento e oitenta reais) e R\$300,00 (trezentos reais), de acordo com a Resolução DG nº 005/2012.

6. DO PROCESSO SELETIVO

6.1 Após inscrição no Serviço de Auxílios e Bolsas – CAE, este encaminhará as Fichas de Inscrição para as Diretorias, para que estas, juntamente com os Coordenadores de Setor, agendem as entrevistas para análise do perfil dos candidatos;

6.2 As entrevistas ocorrerão nos dias **20 e 22 de março de 2018**, e acontecerão da seguinte forma: a servidora responsável pelo Serviço de Auxílios e Bolsas entrará em contato com o Setor para o qual o candidato se inscreveu e, de acordo com a disponibilidade do referido setor, agendará as entrevistas; após, a divulgação dos dias e horários será feita no mural do Serviço de Auxílios e Bolsas.

6.3 Após realização das entrevistas e finalização do processo de análise de perfil dos candidatos, os Coordenadores/Chefes de Setor terão até o dia **23 de março** para encaminhar as Fichas de Inscrição, bem como a relação dos classificados e suplentes, para no Serviço de Auxílios e Bolsas – CAE, que organizará a listagem final dos classificados em todos os setores e fará a divulgação dos resultados;

6.4 A divulgação do resultado preliminar será no dia **27 de março**;

6.5 O prazo para recurso será dia **28 de março**, através de Formulário (Anexo III), que deverá ser preenchido e entregue na Coordenação de Assistência Estudantil;

6.6 A divulgação do resultado final será no dia **29 de março**;

6.7 Os selecionados terão até o dia **04 de abril** para comparecer no Serviço de Auxílios e Bolsas – CAE, apresentar os dados bancários solicitados para depósito do valor da bolsa bem como, assinar a ciência de sua inclusão como aluno bolsista;

6.8 O início das atividades será no dia **05 de abril**;

6.9 A substituição do(s) bolsista(s), por desistência ou por não cumprimento dos objetivos, obedecerá à lista classificatória divulgada nos resultados desta seleção.

7. DAS DATAS

7.1 Inscrição dos candidatos à bolsa – **08 a 15 de março de 2018**.

7.2 Entrevista dos candidatos – **20 e 22 de março de 2018**

7.3 Divulgação do resultado preliminar – **27 de março de 2018**

7.4 Prazo para Recurso – **28 de março de 2018**

7.5 Divulgação do resultado final – **29 de março de 2018**

7.6 Comparecimento no Serviço de Auxílios e Bolsas - CAE – **até 04 de abril de 2018**

7.7 Início das atividades – **05 de abril de 2018**

8. DOS DEVERES

8.1 Executar as atividades propostas pelo responsável pelo Setor;

8.2 Dedicar tempo necessário para realizar as atividades, sem prejuízo do processo ensino-aprendizagem.

8.3 Entregar, até o quinto dia do mês, a Folha Ponto do mês anterior, devidamente preenchida e assinada pelo bolsista e pelo coordenador do setor.

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 O aluno bolsista poderá **ser desligado de sua função**, a qualquer tempo, nos seguintes casos:

9.1.1 Não desempenhar as atividades, conforme a orientação do responsável pelo Setor;

9.1.2 Se constatado que suas atividades como bolsista estão prejudicando o seu aproveitamento escolar, bem como sua frequência às aulas;

9.1.3 Se houver reprovação;

9.1.4 Se reprovar por infrequência, no momento em que o fato for constatado;

9.1.5 A pedido do bolsista;

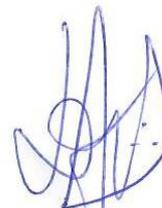
9.1.6 A pedido do Coordenador/Chefe do Setor ou Orientador, devidamente justificado;

9.2. O aluno selecionado poderá, a critério do setor de atuação, ter renovada a bolsa, enquanto atender aos requisitos deste Edital.

9.3. O Bolsista que tiver **Registro de Falta Grave** será encaminhado à Comissão Permanente Disciplinar, que avaliará o caso e decidirá sobre a sua permanência ou não no Programa.

O presente Edital entra em vigor na data de sua divulgação.

São Vicente do Sul, 08 de março de 2018.



Deivid Dutra de Oliveira
DIRETOR GERAL
Portaria nº 1.866/2016



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
IF FARROUPILHA – CAMPUS SÃO VICENTE DO SUL - RS

ANEXO I
FICHA DE INSCRIÇÃO

BOLSA DE ATIVIDADES DE APOIO EDUCACIONAL

DADOS PESSOAIS:

Nome: _____

Curso: _____ Turma: _____

Data de Nascimento: ____/____/____ Idade: _____

FONE: () _____ Email: _____

Possui vínculo empregatício (Trabalho fora da escola):

Sim. Onde? _____ Não

Recebe algum Benefício/Auxílio ou é bolsista no *Campus SVS*:

Sim. Qual? _____ Valor: R\$ _____ Não

INSCRIÇÃO:

 **SETOR:** _____
(cada aluno poderá optar por se inscrever para apenas um setor)

Coordenador do Setor para o qual o estudante está se candidatando:

Fone: () _____

Turnos livres na semana:

Segunda-feira: Manhã Tarde Noite

Terça-feira: Manhã Tarde Noite

Quarta-feira: Manhã Tarde Noite

Quinta-feira: Manhã Tarde Noite

Sexta-feira: Manhã Tarde Noite

Sábado: Manhã Tarde Noite

São Vicente do Sul, _____ de _____ de 2018.

Assinatura Candidato

Auxílios e Bolsas - CAE

ANEXO II
QUADRO DE VAGAS

DIRETORIA	SETOR	CURSO(s)	VAGAS	TURNO DE TRABALHO	CARGA HORÁRIA (semanal)	VALOR R\$
Diretoria de Administração	Coordenação de Infraestrutura	-	01	Diurno	20 h	R\$180,00
	Defesa Fitossanitária	-	02	-	10 h	R\$120,00
	Laboratório de Entomologia	-	01	-	20 h	R\$180,00
	Lab. Microbiologia	Técnico em Alimentos Proeja em Agroindústria Licenciatura Biologia Bacharelado Agronomia	01	-	20 h	R\$180,00
	Agricultura II Culturas Anuais	Técnico em Agropecuária; Técnico em Agricultura; Bacharelado em Agronomia.	01	Diurno	10 h	R\$120,00
	Agricultura II Culturas Anuais	Técnico em Agropecuária; Técnico em Agricultura; Bacharelado em Agronomia.	01	-	10 h	R\$120,00
	Agricultura III	Técnico em Agropecuária; Técnico em Agricultura; Bacharelado em Agronomia.	02	-	20 h	R\$180,00
	Zootecnia I Avicultura	Técnico em Agropecuária; Técnico em Zootecnia.	02	Diurno	10 h	R\$120,00
	Zootecnia I Piscicultura	Técnico em Agropecuária; Técnico em Zootecnia.	01	Diurno	20 h	R\$180,00
	Zootecnia II Ovinocultura	Técnico em Agropecuária; Técnico em Zootecnia.	03	Diurno	10 h	R\$120,00
	Zootecnia II Suinocultura	Técnico em Agropecuária; Técnico em Zootecnia.	02	Diurno	10 h	R\$120,00
	Zootecnia III Bovino de Leite	Técnico em Agropecuária; Técnico em Zootecnia; Bacharelado em Agronomia.	01	Diurno	10 h	R\$120,00
	Zootecnia III Bovino de Corte	Técnico em Agropecuária; Técnico em Zootecnia; Bacharelado em Agronomia.	02	Diurno	10 h	R\$120,00
	Laboratório de Hidráulica	-	02	Diurno	20 h	R\$180,00

	Laboratório de Análise Química do Solo	-	01	-	10 h	R\$120,00
	Mecanização	-	01	-	10 h	R\$120,00
	Auditório Central	<i>(Possuir conhecimento /interesse em equipamentos de som e música).</i>	01	Noite	10 h	R\$120,00
Diretoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional	Protocolo	Sup. Bacharelado em Administração; Sup. Tecnologia em Gestão Pública.	01	Diurno	20 h	R\$180,00
	Coordenação de Tecnologia de Informação	Técnico em Informática; Tecnólogo em ADS.	01	-	20 h	R\$180,00
Diretoria de Ensino	Registros Acadêmicos	-	01	Noite	20 h	R\$180,00
	Biblioteca	-	01	Manhã	10 h	R\$120,00
	NAPNE	-	01	Manhã	20 h	R\$180,00
			01	Tarde	10 h	R\$120,00
			02	Noite	20 h	R\$180,00
	CIET	Técnico em MSI; Técnico em Informática; Tecnólogo em ADS.	01	Tarde	20 h	R\$180,00
	NEAD	Técnico em MSI; Técnico em Informática; Tecnólogo em ADS.	01	-	30 h	R\$300,00
	Ginásio de Esportes	-	03	-	20 h	R\$180,00
	Ginásio de Esportes Sala de Espelhos	-	01	-	10 h	R\$120,00
	Ginásio de Esportes Academia	-	01	-	20 h	R\$180,00
	CAE/Portaria Moradia Estudantil	-	02	-	10 h	R\$120,00
	CAE/Lavanderia	-	01	Manhã	20 h	R\$180,00
	CAE/Serviço de Saúde	-	01	Tarde	20 h	R\$180,00
	CAE/Refeitório	-	02	-	20 h	R\$180,00
	Coordenação Curso Bacharelado em Administração	Bacharelado em Administração.	01	-	20 h	R\$180,00
	Coordenação Curso Tecnologia em Gestão Pública	Tecnólogo em Gestão Pública	01	-	20 h	R\$180,00
Laboratório de Química	-	01	-	30 h	R\$300,00	
Laboratório Interdisciplinar de Formação de Educadores	-	02	-	20 h	R\$180,00	

